



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapua@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 151/2021, REFERENTE AO PREGÃO 42/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974

TERMO ADITIVO 01/2021 REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/ME nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974**, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 780 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/ME sob nº **35.819.958/0001-93**, representada pelo (a), Sr(a). **MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF/ME sob nº **088.733.339-74**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **130418201-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº **151/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Aumento em %	Valor total recomposto
	UND	PAPEL SULFITE A4 210X97 75 GRS. 500	R\$ 175,00	14%	R\$ 199,50
		FLS. CAIXA COM 10 UND.			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 11/05/2022 a 18/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 11/05/2022

MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA
08873333974/35819958000193
Assinado de forma digital por MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974.35819958000193
Dados: 2022.05.11 10:47:36 -03'00'

Marina Pedrini De Oliveira Rocha
Marina Pedrini De Oliveira Rocha 08873333974
Contratado

Fiscal do Contrato:

William Cardoso Kurten
William Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88

Claudemir Aparecido dos Santos
Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Testemunhas:

Deodato Matias
Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

121

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 289



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 151/2021, REFERENTE AO Pregão 42/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974

TERMO ADITIVO 01/2021 REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974**, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 780 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.819.958/0001-93, representada pelo (a), Sr(a). **MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.733.339-74, e portador da Carteira de Identidade RG nº 130418201-SSP/PR, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº 151/2021, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Aumento em %	Valor total recomposto
	UND	PAPEL SULFITE A4 210X97 75 GRS. 500 FLS. CAIXA COM 10 UND.	RS 175,00	14%	RS 199,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 11/05/2022 a 18/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 11/05/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

Marina Pedrini De Oliveira Rocha
Marina Pedrini De Oliveira Rocha 08873333974
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88